



Município de Cabralia Paulista

R. Joaquim dos S. Campones, 661

46137469/0001-78

Exercício: 2019

DECRETO Nº 46 , DE 21 DE MAIO DE 2019 - LEI N.36

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$27.830,00 distribuídos as seguintes dotações:

27.830,00

Suplementação (+)

02 02 03 F.M. EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL

73	12.361.0003.1332.0000	Aquisição Equipamento e Mobiliário para Setor Educação	3.500,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	220 001	Ensino Fundamental-Federal	
84	12.361.0003.2009.0000	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	24.330,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 04 F.M. EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL

88	12.365.0003.1015.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA CRECHE	-1.547,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL	
99	12.365.0003.2091.0000	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL	-3.476,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL	
104	12.365.0003.2092.0000	Ensino Infantil Creche Municipal	-1.570,00
	3.1.90.05.01	SALÁRIO FAMÍLIA - ATIVO - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL	
105	12.365.0003.2092.0000	Ensino Infantil Creche Municipal	-7.960,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL	



Município de Cabrália Paulista

R.Joaquim dos S. Campones, 661

46137469/0001-78

Exercício: 2019

DECRETO Nº 46 , DE 21 DE MAIO DE 2019 - LEI N.36

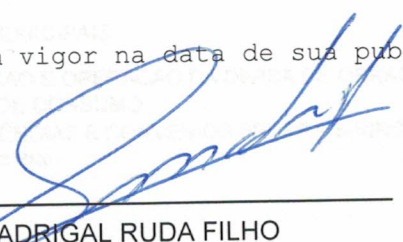
02 02 04 F.M. EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL

106	12.365.0003.2092.0000 3.1.90.13.02 01 210 000	Ensino Infantil Creche Municipal CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL	-8.185,00 F.R. Grupo: 0 01 00
107	12.365.0003.2092.0000 3.1.90.16.00 01 210 000	Ensino Infantil Creche Municipal OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL	-2.095,00 F.R. Grupo: 0 01 00
108	12.365.0003.2092.0000 3.3.90.30.00 01 210 000	Ensino Infantil Creche Municipal MATERIAL DE CONSUMO TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL	-1.999,00 F.R. Grupo: 0 01 00
109	12.365.0003.2092.0000 3.3.90.30.00 05 210 003	Ensino Infantil Creche Municipal MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ENSINO INFANTIL UNIÃO	-499,00 F.R. Grupo: 0 05 13
110	12.365.0003.2092.0000 3.3.90.39.00 01 210 000	Ensino Infantil Creche Municipal OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL	-499,00 F.R. Grupo: 0 01 00

Anulação (-)

-27.830,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



JOSE MADRIGAL RUDA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL